

DECRETO Nº. 032/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 015/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área contábil, financeira, orçamentária e de prestação de contas do município, conforme especificações do anexo I, adjudicado em favor da empresa:

- SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de abril de 2017.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

*Edição nº. 1226 Páginas 75 Ano: VI
Data: 04/04/2017*